

## Lei Ordinária nº 1607/2012

## **DENOMINA RUA.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 01 de março de 2012

## Art. 1°.

Fica denominada Rua Prof. Zózimo Fernandes, a segunda rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT** 

**Prefeito Municipal**